



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS-UNESP- CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO – 2015

PROGRAMA DINTER UNESP/UFAC

I - INSCRIÇÃO

Nível: **DOUTORADO**

Número de vagas:

15 VAGAS DOCENTES UFAC

05 VAGAS DOCENTES DEMANDA REGIONAL

Período de inscrição: **26 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015**

Procedimento obrigatório:

- 1- Fazer a **INSCRIÇÃO ONLINE**.
- 2- Protocolar a documentação exigida para a inscrição.

Local de entrega da documentação:

UFAC - Câmpus Floresta

Centro de Educação e Letras – CEL

Estrada do Canela Fina, KM 12, Gleba Formoso – Lote 245

Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul – Acre.

CEP: 69980-000

Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) residente fora de Cruzeiro do Sul, poderá enviar a documentação por meio de Correio, entrega rápida:

UFAC - Câmpus Floresta

Centro de Educação e Letras – CEL

Estrada do Canela Fina, KM 12, Gleba Formoso – Lote 245

Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul – Acre.

CEP: 69980-000

As inscrições enviadas por meio de Correio somente serão aceitas se estiverem no Centro de Educação e Letras até **15h** do dia **20 de fevereiro de 2015**, impreterivelmente (tempo hábil para o devido protocolo dentro do prazo de inscrição).

II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido, indicando Programa, Curso, Linha de Pesquisa e o Idioma selecionado para o Exame de Proficiência;

2. 03 (três) Cópias do Currículo *Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>) impresso, sendo **01 (uma) cópia documentada. A documentação deverá ser apresentada na ordem da disposição das informações no Currículo Lattes;**
3. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar;
4. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Mestrado e Histórico Escolar;
5. Cópia da Cédula de Identidade (**RG**) (**a CNH não é aceita porque nela não consta a data de emissão do RG, informação necessária para o sistema**);
6. Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
7. Cópia do Título de Eleitor;
8. Cópia do CPF;
9. Cópia do Passaporte, para estrangeiros;
10. 02 fotos 3 x 4;
11. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
12. 03 (três) cópias impressas e 01 (uma) Cópia do Projeto em formato eletrônico (CD/PDF), **SEM** qualquer identificação, somente com o número de inscrição;
13. Cópia do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

Instruções para o recolhimento da Taxa de Inscrição de **R\$ 53,00** (cinquenta e três reais), conforme instruções abaixo:

a) Preferencialmente por meio do **boleto bancário** gerado pelo Sistema de Inscrição Online.

b) Por meio de **DEPÓSITO** ou **DOC** em nome de:

UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ Nº. 48.031.918/0011-04
BANCO DO BRASIL S. A. – 001
AGÊNCIA Nº. 6920 – 5
CONTA Nº. 130.084 – 9

III - CALENDÁRIO DAS PROVAS

Período de inscrição	26.1 a 20.2.2015
Divulgação das inscrições deferidas	25.02.2015
Prova escrita	10.3. 2015 das 9h às 12h Sala 12
Prova de Proficiência	10.3. 2015 das 14h às 17h Sala 12
Divulgação dos resultados das provas	20.03.2015
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	03.04.2015
Entrevistas (horários a serem divulgados por linha de pesquisa pelo sistema Skype)	De 13 a 17.04.2015
Divulgação dos resultados finais	22.04.2015
Prova de proficiência em língua estrangeira para candidatos Doutorado não aprovados na primeira prova	30.04.2015
Divulgação da lista dos resultados do segundo exame de proficiência em língua estrangeira	06.05.2015

Local:

UFAC - Câmpus Floresta

Centro de Educação e Letras – CEL

Estrada do Canela Fina, KM 12, Gleba Formoso – Lote 245

Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul – Acre.

Sala 12

IV – NORMAS PARA O EXAME DE SELEÇÃO – 2015

O processo seletivo para ingresso no MESTRADO e DOUTORADO segue a Instrução Normativa Nº 10 de 1º de abril de 2013, alterada em reunião do conselho de 07.7.2014, e é constituído por cinco etapas, na seguinte ordem:

1ª. Prova Escrita (eliminatória)

2ª. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (possibilidade de reaplicação)

3ª. Projeto de Pesquisa (eliminatória)

4ª. Arguição Oral (eliminatória)

5ª. Análise de Currículo

Cada etapa compreende:

1ª. Etapa- Prova Escrita: objetiva julgar a capacidade do candidato de refletir sobre fatos de linguagem com base em textos que tratam de questões linguísticas gerais e a capacidade de expressar-se em língua escrita formal.* Não há indicação de bibliografia básica. A nota mínima para aprovação é 7,0.

* As provas anteriores estão disponíveis na página do Programa.

2ª. Etapa- Prova de Proficiência: com base em um texto especializado, o objetivo da prova é avaliar a capacidade de leitura e compreensão em idioma estrangeiro. A língua do exame de proficiência para o doutorado é em uma segunda língua estrangeira (espanhol, francês ou italiano, caso o exame de proficiência no mestrado tenha sido em inglês, ou inglês, caso a proficiência no mestrado tenha sido em outra língua). Candidatos ingressantes no doutorado que não fizeram mestrado farão obrigatoriamente o exame de inglês. A proficiência em língua portuguesa de candidatos estrangeiros será avaliada pela prova escrita (a 1ª etapa do processo, nesse caso) Durante a realização da prova, é permitido o uso de um único dicionário impresso. Não são disponibilizados dicionários. Nesta etapa, os candidatos receberão os conceitos "aprovado" ou "reprovado". O candidato não aprovado pode se submeter a um novo exame de proficiência, antes do início do ano letivo. Não serão avaliadas as provas de proficiência dos candidatos não aprovados na prova escrita.

3ª. Etapa- Projeto de Pesquisa: o projeto deve demonstrar com clareza o problema a ser investigado e os procedimentos teórico-metodológicos que serão adotados para sua investigação. Deve conter título, área e linha de pesquisa, justificativa, fundamentação teórica, objetivos, material e métodos de investigação, cronograma, plano de trabalho e bibliografia. Sugestão de formatação do texto do projeto: fonte *times new roman*12, no máximo, 20 páginas, em espaço duplo. Os projetos são avaliados pelos docentes integrantes de cada linha de pesquisa do Programa. Nesta etapa, os candidatos receberão os conceitos "aprovado" ou "reprovado". A Comissão de Avaliação, que se encarregará de avaliar os projetos, deve ser constituída por, no mínimo, 3 (três) membros integrantes da Linha de Pesquisa. A Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem de Línguas deve desdobrar-se em duas Comissões de, no mínimo, três membros, uma dirigida à avaliação de projetos voltados para o ensino de língua estrangeira e outra dirigida à avaliação de projetos voltados para o ensino de língua materna. Em casos de impossibilidade de avaliação por três membros que atuem em uma das linhas do Programa, o Conselho indicará um terceiro membro para fazer parte da referida Comissão.

4ª. Etapa- Arguição oral: o candidato é entrevistado pelos docentes da linha de pesquisa, que visam: a) avaliar a capacidade do candidato em desenvolver o projeto apresentado, com base em seu currículo e na arguição do projeto; b) verificar os interesses do candidato em

relação à Linha de Pesquisa e aos termos do Programa; e c) definir o possível orientador do projeto do aluno.

5ª. Etapa- Análise de Currículo: será feita, pela comissão de seleção, segundo os seguintes critérios:

- 1) Publicações de artigos em periódicos e capítulos de livro, relacionados à área de Linguística.
- 2) Publicações de resenhas, de traduções e de textos completos em anais de eventos, relacionados à área de Linguística.
- 3) Apresentações de trabalhos em eventos científicos e orientações de iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso, relacionados à área de Linguística.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site <http://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/estudos-linguisticos/processo-seletivo-2015/> o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida.

Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição for deferida.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
3. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.
4. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
5. Os candidatos **não** aprovados poderão retirar a documentação entregue na fornecer até o dia **30.4.2015**. Após essa data, ela será incinerada
6. Situações não previstas no presente edital serão analisadas e decididas pela Comissão de Seleção.

VII - MATRÍCULA - ONLINE

Período: 07 a 12 de maio de 2015 (período sujeito a aprovação de Órgãos Colegiados competentes)

A matrícula é obrigatória e **online**.

VIII – INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

Início: **18.5.2015 (data sujeita a aprovação de Órgãos Colegiados competentes)**

XI - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Telefone na Seção Técnica de Pós-Graduação: **(17) 3221-2444/2445**

Carta: **UNESP- Ibilce - Seção Técnica de Pós-Graduação**

Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth

15054-000 - São José do Rio Preto - SP

e-mail: pos@ibilce.unesp.br